

Petição On-line

Petição:	Pessoa Colectiva
Nome do 1º Peticionante ou de Pessoa Colectiva:	Associação de Estudantes da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto
Morada:	Rua do Dr. Manuel Pereira da Silva, s/n
Local:	Porto
Código Postal:	4200-392 Porto
Documento de identificação:	Bilhete de Identidade Nº 501960708 válido até: Vitalício
Endereço Electrónico:	aefpce@fpce.up.pt
Identificação de outros peticionantes:	
Objecto sucinto da sua Petição:	necessidade de adequação dos concursos para Administração Pública às novas exigências implementadas pelo Tratado de Bolonha
Texto da sua Petição:	<p>Ex.mo Senhor Presidente da Assembleia da República, Nós, abaixo-assinados, psicólogos, estudantes de Psicologia e outros cidadãos identificados com as preocupações dos psicólogos vimos, por este meio, alertar para a necessidade de adequação dos concursos para Administração Pública às novas exigências implementadas pelo Tratado de Bolonha, dos graus académicos reformulados pelo Decreto-Lei 74/2006 de 24 de Março, e pelo Diploma Europeu de Psicologia. Segundo o Diploma Europeu de Psicologia, aprovado pelo Parlamento Europeu em Junho de 2005, o psicólogo é "uma pessoa que tenha completado com sucesso a formação académica em Psicologia numa universidade ou instituição equivalente e preencha outros requisitos determinados pela lei nacional relativamente ao título ou qualificação de psicólogo. A formação frequentada tem que ter a duração equivalente a pelo menos cinco anos (300 ECTS) e cumprir as especificações que vão de encontro às especificações do Apêndice II". Este apêndice reforça que "o master ou grau equivalente conseguido após 5 anos de estudo (300 ECTS) é considerado como qualificação básica para iniciar a prática de Psicologia". Assim, ao abrigo do art.52º da Constituição da República Portuguesa e nos termos da Lei nº43/90 de 10 de Agosto, com as subseqüentes alterações, vêm os signatários solicitar que a Assembleia da República desenvolva os esforços legislativos necessários a garantir que a qualificação mínima para acesso à carreira de psicólogo seja o grau académico de Mestre, sob pena de descredibilização da profissão, diminuição da qualidade dos serviços prestados e da desconformidade em relação às práticas internacionais estabelecidas nesta matéria.</p>
Caso não seja possível contactar o 1º Peticionante, indique outro contacto:	
Nome:	Ana Raquel Vieira Teixeira
Morada:	Rua do Dr. Manuel Pereira da Silva, s/n
Local:	Porto
Código Postal:	4200-392 Porto
Endereço Electrónico:	ana_raquel_teixeira@yahoo.com